

**Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU**

**ATA DA 52ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

1 Data, hora e local: 16 de dezembro de 2015, às 13:50, na Rua São Bento, 405, Auditó-  
2 rio do 10º andar, sala 102, do Edifício Martinelli, São Paulo, SP. Ordem do dia: **1)** O  
3 Senhor Presidente declarou aberta a sessão na presença dos representantes da **SGM**,  
4 da **SMDU**, da **SNJ**, da **SMSP**, da **SMC**, da **SP URBANISMO**, do **IAB** e da **UNIVER-**  
5 **SIDADE (ESPM)**. **2)** O Senhor presidente iniciou a reunião e colocou em votação a  
6 aprovação da Ata da 51ª Reunião Ordinária. Após debates a Comissão de Proteção à  
7 Paisagem Urbana – CPPU deliberou, por 06 votos favoráveis dos representantes do  
8 **SGM**, da **SMDU**, da **SNJ**, da **SP URBANISMO**, do **IAB** e da **UNIVERSIDADE**  
9 **(ESPM)** e 02 abstenções dos representantes da **SMSP** e da **SMC**, pela aprovação da  
10 Ata. **3)** Na sequência deu ciência do calendário de reuniões 2016. **4)** Os represen-  
11 tantes da **SVMA**, da **SEL** e do **MDSP** passaram a integrar a reunião. **5) PA nº 2015-**  
12 **0.284.603-5** referente à aprovação da comunicação visual do evento "CARNAVAL  
13 2016". Interessado: Liga Independente das Escolas de Samba de São Paulo. Após de-  
14 bates a Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU deliberou, por 10 votos fa-  
15 voráveis dos representantes da **SGM**, da **SMDU**, da **SEL**, da **SNJ**, da **SMSP**, da **SMC**,  
16 da **SP URBANISMO**, do **IAB**, das **UNIVERSIDADES (ESPM)** e do **MDSP** e 01 abs-  
17 tenção do representante da **SVMA**, pelo deferimento do solicitado pelo interessado, com  
18 base no art. 19 da Lei nº 14.223/2006, com a ressalva de que a veiculação da comunica-  
19 ção visual deverá ser de no máximo 30 dias. **06)** O representante da **FECOMERCIO**  
20 passou a integrar a reunião. **7) TID 14369904** referente à aprovação da comunica-  
21 ção visual do Projeto - "Spicine e Fox Film". Interessado: Fox Film do Brasil Ltda. Após  
22 debates a Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU deliberou, por 11 votos  
23 favoráveis dos representantes da **SGM**, da **SMDU**, da **SEL**, da **SNJ**, da **SMSP**, da  
24 **SMC**, da **SVMA**, da **SP URBANISMO**, das **UNIVERSIDADES (ESPM)**, do **IAB**, do  
25 **MDSP** e 01 abstenção do representante do **FECOMERCIO**, pelo deferimento da pro-  
26 posta de intervenção apresentada, com base no artigo 19, inciso I da Lei Municipal nº  
27 14.223/2006, restrita ao período de 30 dias, com a ressalva de que seja instalada uma  
28 placa em cada uma das estátuas com as informações sobre o Projeto "SP Cine e Fox  
29 Film". Deliberou, ainda, que havendo a necessidade de identificação de outro local di-  
30 ferente daquele da instrução processual, em função de uma restrição pelo DPH e/ou  
31 CONDEPHAAT, que seja informada à presidência da CPPU do outro local não necessi-  
32 tando de retorno à esta Comissão. **8)** A representante da **SMC** ausentou-se da reuni-  
33 ão. **9) TID 14365411** referente à aprovação de Arte Pública – grafite. Interessado:  
34 Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania. Após debates a Comissão de  
35 Proteção à Paisagem Urbana – CPPU deliberou, por 10 votos favoráveis dos represen-  
36 tantes da **SGM**, da **SMDU**, da **SEL**, da **SNJ**, da **SMSP**, da **SVMA**, da **SP URBANIS-**  
37 **MO**, das **UNIVERSIDADES (ESPM)**, do **MDSP** e da **FECOMERCIO** e 01 voto contrá-  
38 rio do representante do **IAB**, pelo deferimento do solicitado, com base no enquadra-  
39 mento como instalação artística temporária, art. 35 da Lei n. 14223/06, condicionado à: (i)  
40 Obtenção da aprovação dos demais órgãos públicos competentes, em particular da Subpre-  
41 feitura local e do Departamento do Patrimônio Histórico da Secretaria Municipal de Cultura

**Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU**  
**ATA DA 52ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

42 – DPH/SMC; (ii) O prazo mínimo e máximo para permanência da obra de 3 (três) meses e  
43 01 (um) ano, respectivamente, ficando o interessado responsável pelo restabelecimento da  
44 pintura de base, a critério da administração. **10)** O representante da **SNJ** ausentou-se da  
45 reunião. **11) PA nº 2015-0.274.908-0** referente à aprovação de Arte Pública – mural.  
46 Interessado: Instituto Museu da Pessoa. Após debates a Comissão de Proteção à  
47 Paisagem Urbana – CPPU deliberou, por **unanimidade**, pelo deferimento da comuni-  
48 cação visual proposta com base no enquadramento como instalação artística temporária  
49 de acordo com o art. 35 da Lei n. 14223/06, pelo período de até 5 meses. **12)** A  
50 representante da **SMSP** ausentou-se da reunião. **13) PA nº 2015-0.306.140-6** refe-  
51 rente à aprovação da comunicação visual Arte pública - grafite - "Causando Na Rua".  
52 Interessado: Tangerina Entretenimento Ltda. Após debates a Comissão de Proteção à  
53 Paisagem Urbana – CPPU deliberou, por **unanimidade**, pelo deferimento, com base  
54 no enquadramento como instalação artística temporária, art. 35 da Lei nº  
55 14.223/2006, pelo prazo mínimo de 3 meses e máximo de 01 ano de permanência da  
56 obra, condicionado à: (i) manutenção da pintura proposta pelo interessado, com possi-  
57 bilidade de renovação da presente autorização, comprovada a boa conservação da  
58 intervenção artística; (ii) obtenção da aprovação do proprietário ou responsável legal  
59 pelo imóvel e dos demais órgãos públicos competentes, especialmente da Subprefeitu-  
60 ra Sé e do Departamento do Patrimônio Histórico da Secretaria Municipal de Cultura –  
61 DPH/SMC. **14) PA nº 2015-0.299.935-4** referente à aprovação do Projeto de Co-  
62 municação Visual de anúncio informativo - "Cidade Matarazzo". Interessado: BM Em-  
63 preendimentos e Participações Spe S.A. Após debates a Comissão de Proteção à Paisa-  
64 gem Urbana – CPPU deliberou, por **unanimidade**, pelo deferimento da instalação dos  
65 5 (cinco) painéis, pelo período de duração das obras, enquadrando-os como anúncio  
66 especial de finalidade informativa, nos termos do art. 19 da Lei Municipal nº  
67 14.223/2006, com as seguintes condicionantes: (i) a inserção do logo "M/Cidade Mata-  
68 razzo" nos painéis não poderá ultrapassar a área equivalente ao padrão de tamanho  
69 A4 (210 mm por 297 mm), correspondendo a 0,06m<sup>2</sup> em cada um dos cinco painéis;  
70 (ii) o painel instalado na esquina da Rua São Carlos do Pinhal deverá ser instalado jus-  
71 taposto ao muro e não acima dele; (iii) anteriormente à sua instalação, os painéis de-  
72 verão ser aprovados pelo DPH/SMC. **15) PA nº 2015-0.251.933-6** referente à apro-  
73 vação de Arte pública – grafite (reconsideração de despacho). Interessado: Marcos  
74 Berger. Após debates a Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU deliberou,  
75 por **unanimidade**, pelo indeferimento do pedido de recurso administrativo, baseado  
76 no entendimento de que o caráter publicitário da intervenção proposta se sobressai ao  
77 seu caráter cultural, ao permitir associação com campanha que faz alusão à marca e  
78 produtos comerciais, implicando no seu enquadramento como anúncio publicitário,  
79 proibida sua colocação nos termos do art. 18 da Lei nº 14.223/2006. **16) PA nº**  
80 **2015-0.305.032-3** referente à aprovação da comunicação visual de Arte pública -  
81 instalação "Fontes". Interessado: Eduardo S.G.S. Srur. Após debates a Comissão de  
82 Proteção à Paisagem Urbana – CPPU deliberou, por 06 votos favoráveis dos represen-


**Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU**

**ATA DA 52ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

83 tantes da **SMDU**, da **SEL**, da **SVMA**, da **SP URBANISMO**, das **UNIVERSIDADES**  
84 **(ESPM)**, do **IAB**, 02 votos contrários dos representantes da **SGM** e da **FECOMERCIO**  
85 e 01 abstenção do representante do **MDSP**, pelo deferimento do pedido, ressalvando  
86 que quanto às informações sobre a obra e o artista da intervenção temporária o inter-  
87 interessado poderá utilizar placa com dimensões equivalentes à folha A4 (21cm por  
88 29,7cm), conforme estabelece o item 4.10 da Resolução SMDU/CPPU nº 20/2015. **17)**  
89 **PA nº 2015-0.182.115-2** referente à aprovação de Anúncio de Hotel. Interessado:  
90 Intercity Administração Hoteleira. Após debates a Comissão de Proteção à Paisagem  
91 Urbana – CPPU deliberou, por **unanimidade**, pelo deferimento à vista do solicitado  
92 pelo interessado, condicionado ao prazo de vigência do contrato de locação do Flat  
93 para Rede de Hotéis e condicionado à obtenção das demais licenças e autorizações  
94 necessárias junto aos órgãos públicos competentes. **18) PA nº 2015-0.184.760-7**  
95 referente à aprovação de Anúncio de Hotel. Interessado: Intercity Administração Hote-  
96 leira. Após debates a Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU deliberou, por  
97 **unanimidade**, pelo deferimento à vista do solicitado pelo interessado, condicionado  
98 ao prazo de vigência do contrato de locação do Flat para Rede de Hotéis e condiona-  
99 do à obtenção das demais licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos públi-  
100 cos competentes. **19) PA nº 2015-0.182.135-7** referente à aprovação de Anúncio  
101 de Hotel. Interessado: Intercity Administração Hoteleira. Após debates a Comissão de  
102 Proteção à Paisagem Urbana – CPPU deliberou, por **unanimidade**, pelo deferimento à  
103 vista do solicitado pelo interessado, condicionado ao prazo de vigência do contrato de  
104 locação do Flat para Rede de Hotéis e condicionado à obtenção das demais licenças e  
105 autorizações necessárias junto aos órgãos públicos competentes. **20) PA nº 2015-**  
106 **0.295.960-3** referente à aprovação de Anúncio de Hotel. Interessado: Hotelaria Accor  
107 Brasil AS. Após debates a Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU deliberou,  
108 por **unanimidade**, pelo deferimento à vista do solicitado pelo interessado, condicio-  
109 nado ao prazo de vigência do contrato de locação do Flat para Rede de Hotéis e condi-  
110 cionado à obtenção das demais licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos  
111 públicos competentes. **21) PA nº 2015-0.269.395-6** referente à aprovação de A-  
112 núncio de Hotel. Interessado: Odebrecht Realizações SP 09 Empreendimento Imobiliá-  
113 rio Ltda. Após debates a Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU deliberou,  
114 por **unanimidade**, pelo deferimento à vista do solicitado pelo interessado, condicio-  
115 nado à obtenção das demais licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos pú-  
116 blicos competentes. **22) TID nº 14464735** referente à aprovação da comunicação  
117 visual do evento "Carnaval de Rua 2016". Interessado: Secretaria Municipal de Cultura  
118 - SMC. Após debates a Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU deliberou,  
119 por **unanimidade**, pelo deferimento dos elementos de comunicação visual, com base  
120 no enquadramento como anúncio especial de finalidade cultural (Lei nº 14.223/2006,  
121 art. 19, I) e no atendimento às condições previamente estabelecidas pela CPPU para  
122 edição anterior do Carnaval de Rua (DESPACHO SMDU.CPPU/246/2014), considerando  
123 tratar-se de evento de caráter cultural, gratuito, de grande porte e que integra o ca-

**Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU**

**ATA DA 52ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

124 lendário oficial da cidade, apresentados na Cartilha para ativação da marca de patroci-  
125 nadores do Carnaval de Rua da Cidade de São Paulo 2016 exposta como anexo II do  
126 TID nº 14464735, ressalvando que os novos elementos inseridos no Carnaval 2016  
127 deverão atender os seguintes requisitos: (i) GUARDA-SÓIS – Exposição da marca do  
128 patrocinador em até 0,09m<sup>2</sup> por gomo, em gomos alterados; (ii) CAIXA DE ISOPOR  
129 PORTÁRTIL E SIMILARES – Exposição da marca do patrocinador em até 50% da área  
130 da face, limitando a uma face; (iii) VESTUÁRIO – Como camisetas, bandanas, bonés e  
131 lenços e exposição de marca dos patrocinadores sem restrição de tamanho. **23) En-**  
132 **cerramento:** Não havendo nada mais a ser tratado o Senhor Presidente agradeceu a  
133 todos e a reunião foi encerrada às 15h30m. A reunião foi secretariada por Guilherme  
134 Nafalski, Secretário Executivo da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana - CPPU que  
135 juntamente com Paulo Cesar Sperdutti, Assessor Técnico II da Secretaria Executiva dos  
136 Órgãos Colegiados – SEOC, lavraram a presente ata. Demais Presentes: Marcos Ber-  
137 ger, Renato Nery, Milton Tadeu Motta, Mariane Pinheiro, Felipe Madio, Fabio Manei,  
138 Sergio Rizo, Fabiana C. Meira, Lucia Ziglio, Alexandre Orion, Fábio Mariz Gonçalves,  
139 Ricardo Vilard e Silene Moneta. 

140 **ENTIDADES AUSENTES:**

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO – ACSP

INSTITUTO DE ENGENHARIA – IE

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS ESCRITÓRIOS DE ARQUITETURA – ASBEA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS ANUNCIANTES – ABA

ASSOCIAÇÃO DOS DESIGNERS GRÁFICOS DO BRASIL - ADG BRASIL

**ENTIDADES PRESENTES**

**SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM**

\_\_\_\_\_  
VILMA DE OLIVEIRA MENDONÇA  
TITULAR

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SMDU**

\_\_\_\_\_  
DANIEL TODTMANN MONTANDON  
TITULAR



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
DESENVOLVIMENTO  
URBANO

**Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU**

**ATA DA 52ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO – SEL**

\_\_\_\_\_  
MIECO MIYAZATO RICIERY TEIXEIRA  
TITULAR

**SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS – SNJ**

\_\_\_\_\_  
FLÁVIO PARREIRA GALLI  
TITULAR

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS – SMSF**

\_\_\_\_\_  
HARMI TAKIYA  
SUPLENTE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SMC**

\_\_\_\_\_  
NADIA SOMEKH  
TITULAR

**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA**

\_\_\_\_\_  
JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA NETO  
TITULAR

**SÃO PAULO URBANISMO – SP URBANISMO**

\_\_\_\_\_  
LARA CAVALCANTI RIBEIRO DE FIGUEIREDO  
TITULAR

**INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL – IAB**

\_\_\_\_\_  
RENATO SALGADO  
TITULAR



**Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU**  
**ATA DA 52ª REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**UNIVERSIDADES SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

---

ÁGATA TINOCO  
SUPLENTE

**MOVIMENTO DEFENDA SÃO PAULO - MDSP**



---

APARECIDA REGINA LOPES MONTEIRO  
TITULAR

---

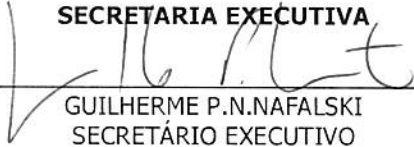
JOSÉ ROBERTO ANDRADE AMARAL  
SUPLENTE

**FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE  
SÃO PAULO – FECOMERCIO**

---


JORGE CARLOS SILVEIRA DUARTE  
TITULAR

**SECRETARIA EXECUTIVA**



---

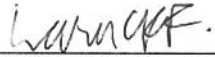
GUILHERME P.N. NAFALSKI  
SECRETÁRIO EXECUTIVO



---

PAULO CÉSAR SPERDUTTI  
ASSESSOR TÉCNICO

**VICE-PRESIDÊNCIA**



---

LARA CAVALCANTI R. FIGUEIREDO  
VICE-PRESIDENTE



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
DESENVOLVIMENTO  
URBANO

**Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU  
ATA DA 52ª REUNIÃO ORDINÁRIA  
PRESIDÊNCIA**

---

DANIEL TODTMANN MONTANDON  
PRESIDENTE

hll  
e

